

## UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

# MANUAL DO CANDIDATO

## Processo Seletivo

## Ingresso Unicruz 01/2026

Informações:

Fones: 55-3043-0111

Site: [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br/) E-mail:[ingresso@unicruz.edu.br](mailto:ingresso@unicruz.edu.br) Endereço:

- Campus Universitário – Doutor Ulysses Guimarães

Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6

Distrito Parada Benito - CEP 98020-290 - Cruz Alta / RS

**Universidade de Cruz Alta**

Campus Universitário “Dr. Ulysses Guimarães” Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 Distrito Parada Benito - CEP 98020-290

Fone (55) 3043-0111

[www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br/)

Direitos reservados desta edição: **Fundação Universidade de Cruz Alta**

Capa: **Assessoria de Comunicação – ASCOM** Diagramação & Editoração Eletrônica: Revisão: **Leila Beatriz Krössin Schmitel, Jaciara Treter Sippert**

São reservados todos os direitos.

É proibida a duplicação, reprodução ou tradução em outras línguas deste volume, no todo ou em parte, sob quaisquer formas ou meios (mecânico, eletrônico, fotocópia, gravação ou outros), sem a permissão expressa da Editoria.

## REITORIA

#### Prof. Dr. Fábio Dal-Soto

Reitor e Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

#### Prof. Me. Jaciara Treter Sippert

Pró-Reitora de Graduação

Pró-Reitora de Administração

**SUMÁRIO**

1. CURSOS E VAGAS 6
2. INSCRIÇÕES 8
3. AVALIAÇÃO 10
4. RESULTADOS 12
5. MATRÍCULAS 12
   * [Documentos 1](#_TOC_250006)2
   * [Matrícula de classificados 1](#_TOC_250005)4
   * [Aproveitamento de créditos 1](#_TOC_250004)4
   * [Remanejo das vagas 1](#_TOC_250003)5
   * [Cancelamento da matrícula 1](#_TOC_250002)5
   * [Atestado de realização da prova 1](#_TOC_250001)5
   * [Alunos matriculados desistentes de vagas 1](#_TOC_250000)5
6. REDAÇÃO 16
7. TELEFONES E ENDEREÇOS ÚTEIS 18

**CURSOS E VAGAS OFERECIDOS**

**CURSOS DE GRADUAÇÃO**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Cód.** | **Curso** | **Vagas** | **Ato de Reconhecimento** | **Turno** | **N°**  **Semestre** |
| 0041 | **Administração** | 50 | **Reconhecimento:**  Portaria nº 211/98 – 06/03/98 D.O.: 10/03/98  **Renovação:**  Portaria nº 210/2020 – 25/06/2020 D.O.U.: 07/07/20 | Noturno | 08 semestres |
| 0068 | **Agronomia** | 90 | **Reconhecimento:**  Portaria nº 1704/93 – 03/12/93 D.O.: 06/12/93  **Renovação:**  Portaria nº 110/21 - 04/02/21 D.O.U.: 05/02/21 | Noturno | 10 semestres |
| 0089 | **Arquitetura e Urbanismo** | 50 | **Reconhecimento:**  Portaria nº 1060/02 – 09/04/02 D.O.: 11/04/2002  **Renovação:**  Portaria nº 949/21 – 30/08/21 D.O.: 31/08/21 | Noturno | 10  semestres |
| 0008 | **Biomedicina** | 40 | **Reconhecimento:**  Portaria n° 1157 – 04/08/2009 D.O. 05/08/2009  **Renovação:**  Portaria nº 110/21 - 04/02/21 D.O.U.: 05/02/21 | Noturno | 08 semestres |
| 0040 | **Ciência da Computação** | 40 | **Reconhecimento:**  Portaria nº 1447/98 – 23/12/98 D.O.: 24/12/98  **Renovação:**  Portaria nº 919/18 – 27/12/18 D.O.U.: 28/12/18 | Noturno | 09 semestres |
| 0055 | **Ciências Contábeis** | 50 | **Reconhecimento:**  Portaria nº 191/2000 – 23/02/00 D.O.: 25/02/2000  **Renovação:**  Portaria nº 948/21 – 30/08/21 D.O.U.: 31/08/21 | Noturno | 8 semestres |
| 0017 | **Direito** | 100 | **Reconhecimento:**  Dec. nº 73. 534/74 – 23/01/74  **Renovação:**  Portaria nº 210/2020 – 25/06/2020 D.O.U.: 07/07/2020 | Noturno | 10 semestres |
| 0092 | **Enfermagem** | 50 | **Reconhecimento:**  Portaria nº 1897 – 22/08/01 D.O.: 25/08/2001  **Renovação:**  Portaria nº 948/21 – 30/08/21 D.O.U.: 31/08/21 | Noturno | 10  semestres |
|  | Engenharia Civil | 50 | Resolução CONSUN nº 22/2014 de 27/08/2014  Autorização:  Portaria nº 338/16 – 26/07/16  D.O.U.: 27/07/16 | Noturno | 10  semestres |
| 0084 | Farmácia | 50 | Reconhecimento:  Portaria nº 2.140/00 – 22/12/00  D.O.U.: 28/12/00  Renovação:  Portaria nº 110/21 – 04/02/21  D.O.U.:05/02/21 | Noturno | 10 semestres |
| 0024 | Fisioterapia | 50 | Reconhecimento:  Portaria nº 1857/92 – 21/12/92 D.O.: 23/12/92  Renovação:  Portaria nº 948/21 – 30/08/21 D.O.U.: 31/08/21 | Noturno | 10  semestres |
| 0093 | Medicina Veterinária | 90 | Reconhecimento:  Portaria nº 3913/03 – 18/12/03 D.O.: 23/12/03  Renovação:  Portaria nº 136/18 - 01/03/18 D.O.U.: 02/03/18 | Noturno | 11 semestres |
| 0051 | Tecnólogo em Estética e Cosmética | 50 | Reconhecimento:  Portaria nº 316/12 - 27/12/12  D.O.U.: 31/12/12  Renovação:  Portaria nº 110/21 – 04/02/21  D.O.U.:05/02/21 | Noturno | 06  semestres |

### INSCRIÇÕES

##### Período de Inscrição:

– de 27/09/2025 a 28/11/2025, pela Internet.

##### Procedimento para inscrição

O processo de inscrição deve ser realizado pela INTERNET, através do sítio eletrônico <https://portal.unicruz.edu.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ct=3&ps=1272#/es/informacoes>

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponibilizado online. Em seguida, deverá realizar o download do Manual do Candidato.

##### Preenchimento do formulário de inscrição:

O formulário de inscrição deverá ser preenchido conforme as instruções contidas nele. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto das informações solicitadas.

##### Taxa de Inscrição:

Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o Processo Seletivo 01/2026.

##### Documentos para a Inscrição:

* formulário de inscrição preenchido corretamente;
* documento que comprova a inscrição no ENEM, somente para candidatos que optarem por aproveitamento da nota da redação do ENEM.

No item COM RELAÇÃO AO ENSINO MÉDIO (2º GRAU), O CANDIDATO QUE RESPONDER que REALIZARÁ O PROCESSO SELETIVO, APENAS COMO EXPERIÊNCIA, terá seu nome divulgado na lista, conforme sua classificação, porém não concorrerá à vaga, salvo o candidato que tenha concluído o Ensino Médio e marcado esta opção equivocadamente.

##### ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

Os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio

– ENEM – entre 2020 e 2024 poderão utilizar a nota obtida na Redação do ENEM para o ingresso 01/2026, devendo manifestar expressamente sua vontade, no formulário de inscrição, informando o número de inscrição no ENEM e o ano de realização da prova. Se não for informado o número de inscrição do ENEM, o candidato não poderá aproveitar a nota no referido exame.

##### ATENÇÃO:

Devido à determinação expressa na Portaria n° 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando a última série do Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão desse nível de ensino pela via regular ou da suplência. No formulário de inscrição, o candidato deverá indicar, no campo destinado, a situação escolar em que se encontra, responsabilizando- se pela declaração.

### AVALIAÇÃO

O processo seletivo da Universidade de Cruz Alta constará da elaboração de uma **Redação,** equivalendo a 100 (cem) pontos, nas modalidades **Presencial.**

##### Realização da Avaliação

A avaliação será realizada na modalidade presencial nos espaços institucionais da Unicruz. **O(A) candidato(a), deverá realizar a prova dia 30 de novembro de 2025, domingo, com início às 14h e término às 17h, na UNICRUZ – Campus Universitário Doutor Ulysses Guimarães, Rodovia Municipal Jacob Della Mea, Km 5.6 Parada Benito, 98.020-290 – Cruz Alta/RS.**.

Para realizá-la, basta dirigir-se a Central de Atendimento Acadêmico no campus da Unicruz, com a inscrição já realizada via internet.

##### Composição da Avaliação

A avaliação para o ingresso 01/2026 será composta da elaboração de uma redação, com valor de 100 pontos.

##### INEXISTÊNCIA DE REVISÃO

Em virtude da natureza do processo de ingresso 01/2026, não será concedida revisão da avaliação.

##### Normas do processo seletivo

1. O processo tem por objetivo a seleção dos candidatos à matrícula na Universidade de Cruz Alta e consiste na avaliação dos conhecimentos de língua e linguagem, através da elaboração de uma redação.
2. O processo seletivo será aberto a todos os que possuírem certificados de conclusão de ensino médio ou equivalente, aos candidatos que estejam cursando o último ano do ensino médio ou equivalente e aos diplomados em curso superior oficial ou reconhecido.
3. A admissão à Universidade será feita mediante o processo descrito acima, com o aproveitamento de candidatos não desclassificados até o limite das vagas fixadas para cada curso.
4. Os resultados do processo serão válidos para o semestre letivo em questão.
5. As vagas remanescentes serão oferecidas concomitante ao processo de matrículas dos selecionados no ingresso 01/2026. Nesse período, a constituição do exame poderá sofrer alterações.

##### PROCESSO SELETIVO

No Processo Seletivo, será considerado o total de pontos obtidos pelo candidato, na construção de uma redação, tendo como nota máxima 100 (cem) pontos.

Para ser considerado selecionado(a) e apto(a) para realização de matrícula, o(a) candidato(a) devera atingir o mínimo de 50 (cinquenta) pontos.

Em caso de empate, a classificação será arbitrada pela idade do

candidato (mais idoso).

### RESULTADOS

O resultado oficial, individual de cada candidato, do Processo de Ingresso 01/2026 será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição. Divulgação dos resultados dia 03/12/2025.

### MATRÍCULAS

##### Documentos:

1. 01 foto 3 X 4;
2. Cédula de Identidade (fotocópia – frente/verso);
3. Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia);
4. CIC ou CPF do candidato (fotocópia – frente/verso);
5. Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (fotocópia);
6. Prova de estar em dia com as obrigações militares. Somente para os de sexo masculino (fotocópia);
7. Histórico Escolar do Ensino Médio (02 vias originais) autenticadas pela CRE (Coordenadoria Regional de Educação);
8. Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação (Resolução nº 155/80/CEEd/RS) para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
9. Comprovante de renda (se dependente, comprovante de renda dos pais) e
10. Comprovante de residência.

Obs.: Não é necessário autenticar as fotocópias.

##### ATENÇÃO:

O Histórico do Ensino Médio pode ser substituído pela fotocópia autenticada do Diploma dos Cursos Técnicos e de Formação de Professores do Ensino Fundamental, devidamente registrado, desde que conste as disciplinas cursadas com suas respectivas notas e cargas horárias.

Quanto aos cursos profissionalizantes, que tenham o Estágio como exigência curricular, deverá ter registrado, no Certificado de Conclusão, o cumprimento desta exigência.

Os documentos estrangeiros deverão estar autenticados pela autoridade consular brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial (em caso de língua diferente do português ou espanhol), passaporte e visto de permanência no Brasil (original e cópia), em se tratando de estrangeiro.

Em caso de menor de idade, a matrícula será efetuada/renovada através do representante legal do acadêmico e, na impossibilidade deste, por procurador habilitado, mediante procuração para esse fim e portando um documento de identidade, no ato da matrícula.

Obs.: Os portadores de Diploma de Curso Superior deverão entregar uma fotocópia autenticada.

##### Matrícula de Selecionados

As matrículas, dentro do mínimo de vagas fixadas, serão realizadas de forma *online* através do site da Unicruz. Os (As) candidatos (as) selecionados (as) receberão um e-mail com as devidas instruções de acesso ao sistema Aluno Online, bem como um login e uma senha de acesso, onde poderão selecionar as disciplinas e efetuar a matrícula. Após cumprir o procedimento no Aluno Online, o (a) acadêmico (a), antes do inicio do periodo letivo, deverá entregar a documentação na Central de Atendimento ao Acadêmico, localizada no térreo, prédio 05 (central) do Campus Universitário da Universidade de Cruz Alta, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6, Distrito Parada Benedito, Cruz Alta, RS, CEP: 98020-290, no horário das 14h às 17h30min e das 19h às 22h30min.

##### Selecionados no processo seletivo e outras formas de ingresso:

- entre os dias 04 de dezembro de 2025 e 11 de fevereiro de 2026.

##### Aproveitamento de créditos

Os ingressantes que desejam solicitar aproveitamento de créditos cursados na UNICRUZ, ou em outra Instituição de Ensino Superior deverão:

1. apresentar, além dos documentos requeridos para a matrícula, o Histórico Escolar (da graduação) com médias e cargas horárias, juntamente com os conteúdos programáticos das disciplinas cursadas;
2. procurar, na Central de Atendimento ao Acadêmico, o resultado do estudo do currículo, para validar a matrícula somente nas disciplinas a serem cursadas.

Obs.: Para os alunos que entrarem com o pedido de aproveitamento de créditos, a matrícula será provisória.

##### Remanejo das vagas

Observe:

1. as vagas resultantes de desistência, omissões ou falta de documentos exigidos por lei serão preenchidas, mediante remanejo dos candidatos classificados como suplentes;
2. a matrícula, juntamente com a entrega dos documentos para os candidatos por remanejo, será feita junto à Central de Atendimento ao Acadêmico, no Campus da UNICRUZ.

##### Cancelamento da matrícula

Trata-se do encerramento definitivo do vínculo do acadêmico com o curso/IES. O aluno deve ficar ciente de que, ao cancelar a matrícula o retorno exigirá um novo processo seletivo para ingresso, pois todos os atos acadêmicos tornam-se nulos. Para requerer o cancelamento de matrícula, o aluno deverá dirigir-se à Central de Atendimento ao Acadêmico e preencher o formulário de cancelamento, dentro do prazo previsto no Calendário Acadêmico.

##### Atestado de realização da prova

Se o candidato necessitar do Atestado de Realização da Avaliação do Ingresso 01/2026, deverá solicitá-lo via e-mail para: prograd@ unicruz.edu.br.

##### Alunos matriculados desistentes de vagas

O Manual de Normas e Procedimentos Acadêmicos regulamenta a devolução de valores pagos, a título de matrícula, a alunos desistentes de vagas do processo seletivo, antes do início das aulas e dá as seguintes providências:

* restituir aos alunos ocupantes de vagas, que desistam das mesmas, antes do início das aulas, 80% (oitenta por cento) do valor por eles pago a título de matrícula e a isenção das parcelas vencidas. A retenção dos restantes 20% (vinte por cento) destina-se ao ressarcimento das despesas operacionais e materiais realizadas pela Universidade. A Universidade restituirá o valor, conforme sua disponibilidade financeira;
* na solicitação feita, após o início das aulas, o aluno deverá quitar todas as parcelas vencidas, com cálculo proporcional dos dias vencidos, até a data da formalização da desistência.

### REDAÇÃO

##### Informações gerais para a construção do seu texto:

O texto deverá ter no mínimo de 20 linhas e no máximo de 40 linhas.

Depois de terminar seu texto, releia-o com atenção, entregue-o ao fiscal responsável pela aplicação da avaliação. Não identifique com seu nome sob pena de anulação, pois você já possui um Número de Inscrição com o qual está sendo identificado.

Obtém zero ponto o candidato(a) que não desenvolver o texto dentro da temática proposta, caracterizando fuga ao tema.

Não esqueça de dar um título a sua redação.

Quadro 1.: pontuação atribuída aos elementos do texto :

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Dimensões e Normas** | | **Regime Regular** | |
| **Valor Total** | **Nota** |
| 1. Estrutura | | **40** |  |
| 1.1 Desenvolvimento | |  | 10 |
| 1.2 Coesão Textual | |  | 10 |
| 1.3 Caráter Narrativo-Descritivo | |  | 10 |
| 1.4 Uso da primeira pessoa | |  | 10 |
| 2. Conteúdo | | **40** |  |
| 2.1 Clareza | |  | 10 |
| 2.2 Coerência | |  | 10 |
| 2.3 Criatividade | |  | 10 |
| 2.4 Originalidade | |  | 10 |
| 3. Expressão | | **20** |  |
| 3.1 Convenções Ortográficas | |  | 4 |
| 3.2 Estrutura do Período e Pontuação | |  | 6 |
| 3.3 Morfossintaxe | |  | 6 |
| 3.4 Léxico | |  | 4 |
| Total | | **100** |  |
| **Valor da Redação** | Estrutura | 40 |  |
| Conteúdo | 40 |  |
| Expressão | 20 |  |
| Total | **100** |  |

ATENÇÃO:

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas do Processo de Ingresso 01/2026 da UNICRUZ, expressas neste Manual e nos Editais.

### TELEFONES E ENDEREÇOS ÚTEIS

Hotéis

* Rosmer Palace Hotel

Pinheiro Machado, 893. (55) 3322-6464

* Santa Helena

Pinheiro Machado, 893. (55) 3322-7433

* Steinbrenner

Andrade Neves, 786. (55) 3322-8158

* Dos Viajantes

General Câmara, 1350. (55) 3322-7942

* Linassi

Benjamin Constant, 760. (55) 3322-1404

* Fazenda

Estrada Campus. (55) 3322-8002

* Hotel Califórnia

BR 158, s/nº (55) 3322-4080

* Pousada 2001

Estrada Campus. (55) 3322-6057

- Executivos Hotel

BR 377, KM 106 ENTRONCAMENTO, BR 158 - Brum II

...................................................(55) 3322-5001

Restaurantes

* Restaurante do Clube Internacional

General Câmara, 798. (55) 3322-7735

* Restaurante Buon Mangiare

Presidente Vargas, 1233. (55) 3322-0238

* Sabor Natural

General Câmara, 540. (55) 3322-6075

Estação Rodoviária

Av. Plácido de Castro, 0536. (55) 3322-6770

Transporte

* Transporte Coletivo Nossa Senhora de Fátima. (55) 3322-7180